



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0099/2023

Em, 26 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.951,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria de Turismo

04	122	2011	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	
0000308	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	11.554,00
0000313	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	5.397,00
				Total da Ação	16.951,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.951,00
				Total de Suplementações	16.951,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.951,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.397,00
				Total da Ação	5.397,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.397,00

02.110 Secretaria de Cultura

13	392	1006	1029	Construção, Reforma e/ou Recuperação de Prédios Historicos	
0000320	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	8.530,00
				Total da Ação	8.530,00
13	392	1006	2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA DE INCENTIVO AO ESTUDO	
0000623	3390.18	99	15001000	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.024,00
				Total da Ação	3.024,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.554,00
				Total de Anulações	16.951,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	16.951,00



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA